



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368 / 03

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR.
CELSO DO NASCIMENTO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Celso do Nascimento.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO CARRIJO
Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

É sempre importante valorizar todos aqueles que prestam serviços relevantes à sociedade. É por isso que mais uma vez esta Casa Legislativa cumpre com seu dever em reconhecer os méritos do Ilmo. Sr. Celso do Nascimento 1º Sargento do Exército Brasileiro, que muito tem-se preocupado com sua formação pessoal para responder adequadamente às necessidades de nossa sociedade.

O 1º Sargento **CELSO DO NASCIMENTO** nasceu no dia 14 de agosto de 1953, na cidade de Tibagi – PR, cursou o ensino fundamental na cidade de Ponta Grossa-PR.

Incorporou-se às fileiras do Exército Brasileiro no dia 16 de maio de 1972, no 1º Regimento de Cavalaria de Guardas (Dragões da Independência), na cidade de Brasília-DF, sendo classificado como soldado de 1ª classe no instrumento Clarim.

Ao longo de sua carreira, serviu em diversas unidades do Exército Brasileiro, onde sempre prestou excelentes serviços na Banda de Música. Realizou o curso de Cabo Músico em 1975, de 3º Sargento em 1980, 2º Sargento em 1986 e 1º Sargento em 1 de junho de 1997, sendo promovido a estas graduações sempre por merecimento, realizando ainda, em 1994, na Escola de Administração do Exército, em Salvador- BA, o curso preparatório para o curso de aperfeiçoamento de sargentos, além do curso internacional de verão, em Brasília-DF.

Apresentou-se em 16 de janeiro de 2001 no 36 Batalhão de Infantaria Motorizado, onde assumiu a função de Regente da Banda de Música do Batalhão. Nesse período pela sua dedicação, profissionalismo e excelência do trabalho desenvolvido, recebeu inúmeras referências elogiosas e honrarias.

O Sargento Celso do Nascimento é casado com a Sra. Carmelita Maria da Silva Nascimento, o casal possui um filho, Celso Juan da Silva Nascimento, com 16 anos.

Esse título tem a intenção de gratidão pela função exercida por vossa senhoria, na realização dos relevantes serviços prestados em nossa cidade em prol da nossa segurança, são os motivos que nos levam a prestar essa homenagem a concedendo-vos esse título como forma de reconhecimento brilhantismo em vossas funções e contribuindo positivamente para o bem de nossa cidade triangulina.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2002.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL

Presidente da Comissão de

Legislação, Justiça e Redação

1º Secretário e Ordenador de Despesas